

## RESOLUÇÃO N.º 138

Aprova as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1953.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 28 de abril de 1954,

### RESOLVE :

1.º — Julgar boas e bem prestadas e, conseqüentemente, aprovadas, com plena quitação aos responsáveis, as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1953, e constantes do relatório respectivo, na forma do que dispõe o artigo 13, letra "d", do regulamento da Entidade;

2.º — Determinar que seja observada, no próximo exercício, a norma de, na quinzena anterior à reunião anual do Conselho Nacional, ser realizada reunião de técnicos contabilistas dos Departamentos Regionais com os órgãos administrativos e contábeis do Departamento Nacional, a fim de, por êsses técnicos merecedores da confiança geral, serem examinadas as contas do exercício, propiciando, conseqüentemente, aos membros do Conselho, as informações detalhadas, capazes de permitir um conhecimento seguro da situação contábil, para o imediato julgamento.